



Governo do Distrito Federal
Fundação Hemocentro de Brasília
Unidade Administrativa e Financeira
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 011/2019 –
NCC/CODAG/FHB, que entre si
celebram a FUNDAÇÃO
HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a
empresa GRIFOLS BRASIL LTDA.
CONTRATO SIGGO n.º 038956.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **OSNEI OKUMOTO**, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade n.º 13.230 SSP/MS e do CPF n.º 449.108.949-34, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, **GRIFOLS BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.513.899/0004-14, sediada à Avenida Portugal, n.º: 1.100, Sala 91 Parte C26, Itaquí, CEP n.º 06.696-060, Itapeví/SP, telefone (11) 2131-7003, e-mail licitacao.brasil@grifols.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ROBERTO ANTUNES DE MATTOS**, brasileiro, casado, Diretor-Geral, portador(a) do CPF n.º 629.989.350-87 e da Carteira de Identidade n.º 10.249.415-83 SSP/PCRS, residente e domiciliado na Av. Gianni Agnelli, n.º 1.909, Fazendinha, Campo Largo/PR, CEP n.º 83.607-43, tendo em vista o que consta no Processo n.º 00063-00000153/2024-34 originado do processo n.º: 00063-00001624/2019-64, que passam a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, na forma e condições seguintes.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva alteração do CNPJ, da matriz para a filial, aditivar (acréscimo) o Contrato n.º 011/2019 – NCC/CODAG/FHB e alterar o cronograma de entregas, constante do processo em tela, no valor total de **R\$4.748,79 (quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos)**, com fulcro no §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, conforme solicitação da área demandante (130689065, 130754337), anuência da contratada (130960420) e autorização da autoridade competente (131188439).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ:**

2.1. A contratada, solicitou a alteração do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, da matriz para a filial, deste modo, passa a constar o CNPJ n.º: 02.513.899/0004-14.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO (ACRÉSCIMO)**

3.1. O acréscimo é referente aos itens 11, 12 e 13 do **CONTRATO Nº 011/2019 – NCC/CODAG/FHB (22267084)**, conforme detalhamento abaixo:

PLANILHA DE ACRÉSCIMO										
Item	Insumo	CONTRATADO - VIGENTE			ACRÉSCIMO		APÓS O ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO		% Acréscimo	% Total Acréscimo
		Preço unitário (R\$)	Quantidade Contratada	Valor total do item no contrato (R\$)	Quantidade acréscimo	Valor total de acréscimo do item (R\$)	Quantitativo após a acréscimo	Valor total após o acréscimo (R\$)		
11	Cartão Neutro DG GEL NEUTRAL 8 testes por cartão 50 cartões por caixa (2x25)	R\$1,11	14.904	R\$16.543,44	1.200	R\$1.332,00	16.104	R\$17.875,44	9,26%	24,26%
12	Painel de hemácias em meio de baixa força iônica para identificação de anticorpos	R\$488,55	26	R\$12.702,30	3	R\$1.465,65	29	R\$14.167,95	11,54%	11,54%

	anti-eritrocitários IDENTISERA DIANA (KIT)									
13	Painel de hemácias tratadas por enzimas proteolíticas IDENTISERA DIANA P (KIT)	R\$650,38	26	R\$16.909,88	3	R\$1.951,14	29	R\$18.861,02	11,54%	11,54%
VALOR TOTAL (R\$)				R\$46.155,62		R\$4.748,79		R\$50.904,41		

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA**

4.1. A alteração de cronograma é referente aos itens 11, 12 e 13 do Contrato nº 011/2019 – NCC/CODAG/FHB (22267084), conforme detalhamento abaixo:

Item do Contrato	INSUMO	5ª Parcela	
		19/03/2024	
		Qty (testes)	Qty (Caixas)
11	Cartão Neutro DG GEL NEUTRAL 8 testes por cartão 50 cartões por caixa (2x25)	1.200	3

Item do Contrato	INSUMO	11ª parcela	12ª parcela	13ª parcela
		20/02/2024	19/03/2024	16/04/2024
		Qtd	Qtd	Qtd
12	Painel de hemácias em meio de baixa força iônica para identificação de anticorpos anti-eritrocitários, método de gel aglutinação, com no mínimo 11 células. IDENTISERA DIANA KIT	3	3	3
13	Painel de hemácias tratadas por enzimas proteolíticas IDENTISERA DIANA P KIT	3	3	3

5. **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR**

5.1. Com as alterações propostas acima, o valor do referido contrato passará de **R\$1.824.049,02 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil quarenta e nove reais e dois centavos)** para **R\$1.828.797,81 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos)**.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1. O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

OSNEI OKUMOTO
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Presidente

ROBERTO ANTUNES DE MATTOS
GRIFOLS BRASIL LTDA.
Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Antunes de Mattos, Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 16/02/2024, às 18:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **133489662** código CRC= **2841B061**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHN Q 3 Conj A - Bloco 3 - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF
Telefone(s): 61 3020-2914
Site - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>